



EDITAL INTERNO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO, publicado no D.O.U., DE 24 DE JANEIRO DE 2024, Edição: 17 , Seção: 3, Página: 47, retificado pelo EDITAL Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, publicado no D.O.U. em: 29/01/2024, Edição: 20, Seção: 3, Página: 45, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Centro Multidisciplinar de Barra da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.1.2 Regime de trabalho: 40 horas semanais.
- 1.1.3 Área de conhecimento: Produção Animal
- 1.1.4. Títulação: Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com experiência na área de conhecimento.
- 1.1.5. Disciplinas:

PERFIL	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H. TOTAL	C.H. SEMANAL
Vaga 01	BAR2048	Manejo e Produção de Bovinos, Caprinos e Ovinos	90 h/a	8 h/a
	BAR1020	Melhoramento Animal	60 h/a	4 h/a
	BAR5145	Produção de Ovinos e Caprinos	60 h/a	4 h/a
	BAR0007	Extensão Rural	45 h/a	3 h/a
	Carga horária total:			
				19 h/a

- 1.2.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2.2 Regime de trabalho: 40 horas semanais.
- 1.2.3 Área de conhecimento: Ciências Humanas e Sociais
- 1.2.4 Títulação: Graduação em Ciências Humanas e Ciências Sociais
- 1.2.5. Disciplinas:

PERFIL	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	C.H. TOTAL	C.H. SEMANAL
Vaga 02	BAR0002	Filosofia e História das Ciências	60 h/a	4 h/a
	BAR0001	Oficina de Leitura e Produção Textual	60 h/a	12 h/a
	BAR2053	Ética e Legislação	30 h/a	2 h/a
	Carga horária total:			
				18 h/a

- 1.3. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora, devidamente constituída por Portaria Interna do Centro Multidisciplinar de Barra, a ser nomeada até **15/02/2024**.
- 1.4. O candidato(a) aprovado(a) poderá ministrar outros componentes curriculares que sejam afins na sua área de formação, caso haja demanda ou renovação de contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

1.5. O candidato(a) aprovado(a) irá **ministrar aulas totalmente presenciais** no município de Barra, Bahia.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **29/01/2024 a 07/02/2024**.
- 2.2. O(A) candidato(a) deve requerer sua inscrição pelo e-mail censino.barra@ufob.edu.br, encaminhando o requerimento de inscrição (**ANEXO IV**), devidamente preenchido e assinado.
- 2.3. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Cópias digitais, **legíveis**, dos seguintes documentos:
 - a) diploma de graduação, requisito mínimo e obrigatório;
 - b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - *Curriculum Lattes* atualizado.
 - a) **Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, ser encaminhados em arquivo único, em formato pdf e organizados seguindo a ordem de numeração do barema de avaliação de títulos (ANEXO III).**
- 2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
 - b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
 - d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
- 2.5. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.6. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 2.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a contratação do candidato(a), desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.8. O candidato(a) poderá interpor recurso referente ao resultado da homologação das inscrições, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento (**ANEXO V**) para o e-mail campus.barra@ufob.edu.br, escrito no assunto "**Indeferimento de inscrição - Seleção para professor substituto**".
 - 2.8.1. O recurso será julgado pelo Conselho Diretor do Centro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu protocolo.

3. Do Processo Seletivo

- 3.1 O processo seletivo **ocorrerá de forma remota** e constará de quatro etapas distintas:
 - a) sorteio do ponto da prova didática, sem peso e de caráter eliminatório;
 - b) prova didática, com peso 7,0 e de caráter eliminatório;
 - c) entrevista, com peso 1,0 e de caráter eliminatório;
 - d) prova de títulos (análise de currículo), com peso 2,0 e de caráter classificatório.
- 3.2 Os horários e o(s) link(s) de acesso à(s) sala(s) virtual(is) para a realização das etapas do certame serão divulgados no portal <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>, conforme o cronograma constante no ANEXO I do presente edital.
- 3.3 O processo seletivo ocorrerá através de videoconferência pela plataforma online Google Meet, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) na abertura do processo seletivo, no momento do sorteio do ponto da aula didática, na prova didática e na entrevista.

4. Da Realização das Provas

- 4.1. Para a prova didática são indicados 06 pontos (**ANEXO II**), versando sobre os conteúdos das disciplinas do processo seletivo;
- 4.2. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os(as) candidatos(as).
- 4.3. A ordem do sorteio do ponto, bem como das apresentações respeitará a ordem decrescente das inscrições homologadas.
- 4.4. Da Análise do Currículo
 - 4.4.1. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título constam em um Barema aprovado pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra (**ANEXO III**).
 - 4.4.2. A prova de título tem caráter exclusivamente classificatório.



4.5. Da Prova Didática

- 4.5.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato(a) quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.
- 4.5.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, será sorteado um único ponto para todos os(as) candidatos(as), pelo(a) presidente da banca examinadora, para as apresentações.
- 4.5.4. Os(As) candidatos(as) encaminharão para o endereço de e-mail disponibilizado pelo(a) presidente da banca examinadora os respectivos planos de aula, com no mínimo 15 minutos antes de iniciar a aula.
- 4.5.5. Cada candidato(a) disporá para a apresentação de sua aula de 40 a 50 minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova, nem a desclassificação do candidato(a), mas será passível de avaliação pela banca examinadora. **Será vedado o comparecimento dos demais candidatos(as) a esta etapa.**

4.6. Da Entrevista

- 4.6.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará até três questões ao(à) candidato(a) após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato(a) pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os(as) examinadores(as) atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador(a) atribuirá uma nota (nota parcial) aos(as) candidatos(as), a qual será resultante da média ponderada das notas da prova didática e da entrevista, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A média parcial do(a) candidato(a) será resultante da média aritmética das notas parciais atribuídas por cada um(a) dos(as) examinadores(as).
- 5.5. Será considerado(a) **aprovado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver média parcial mínima 07 (sete) e reprovado(a) o(a) candidato(a) com média parcial menor que 07 (sete).
- 5.6. A nota final do(a) candidato(a) será a média ponderada obtida entre a média parcial, conforme item 5.4, e a nota da prova de títulos, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.7. Será considerado como primeiro(a) colocado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final atribuída pelos examinadores. As demais classificações seguirão a ordem decrescente das notas finais.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos(as) e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário D – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO.
- 6.4. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e encaminhado para o endereço eletrônico campus.barra@ufob.edu.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.
 - 6.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro.
 - 6.4.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
 - 6.4.3. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no portal <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União. Os candidatos aprovados e selecionados serão contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e a Lei nº 12.863 de 24.09.2013 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal), e receberá a Retribuição por Titulação - RT conforme a titulação apresentada no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar do *Campus de Barra*

posterior.

- 7.3. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra.

Barra, 29 de janeiro de 2024.

Dr. Eduardo Gomes de Oliveira
Vice-diretor
Diretor em exercício do Centro Multidisciplinar de Barra - UFOB



ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 01/2024 do CMB

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PRAZO/PERÍODO
Inscrição dos candidatos	29/01 a 07/02/2024
Homologação das inscrições dos candidatos	09/02/2024
Interposição de recurso a inscrição	Até 14/02/2024
Pronunciamento do CMB para eventuais recursos a inscrição	Até 15/02/2024
Divulgação da Comissão Examinadora	Até 15/02/2024
Solicitação de impedimento de membro da Comissão Examinadora	Até 17/02/2024
Divulgação do link de acesso da realização das etapas do certame (site do concurso)	Até 17/02/2024
Processo seletivo	Entre 18/02 e 21/02/2024 (datas e horários serão divulgados após definição da banca examinadora)
Divulgação dos resultados	Até 22/02/2024
Interposição de recurso ao resultado	48 horas após divulgação do resultado da área de conhecimento
Divulgação do resultado final após recursos	Até 48 horas após fim do prazo para interposição de recursos



ANEXO II – EDITAL INTERNO Nº 01/2024 do CMB

LISTAS DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Vaga 01 – Área: Produção Animal

Pontos:

1. Agricultura familiar e políticas públicas no Brasil
2. PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
3. Sistema de produção de caprinos
4. Sistema de produção de ovinos
5. Sistema de produção de bovinos
6. Principais estratégias para o melhoramento genético de animais de produção (bovinos, caprinos e ovinos)

Vaga 02 – Área: Ciências Humanas e Sociais

Pontos:

1. Oficina de Leitura e Produção Textual: teorias, métodos e processos de avaliação;
2. Concepções de Língua, Linguagem e Texto em uma perspectiva interdisciplinar;
3. Gêneros textuais acadêmicos: coesão, coerência e argumentação;
4. Produção de textos nas universidades: possibilidades e desafios.
5. Relação sujeito-objeto na produção do conhecimento científico, filosófico e tecnológico.
6. Ética profissional e legislação do Engenheiro Agrônomo

ANEXO III – EDITAL INTERNO Nº 01/2024 do CMB

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS – BAREMA

		Máximo
1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	(3,0)
1.1	Residência/Aprimoramento concluído	0,5
1.2	Especialização <i>lato sensu</i> concluída (por especialização)	0,5
1.3	Mestrado concluído	1,5
1.4	Mestrado em curso	1,0
1.5	Doutorado concluído	2,5



1.6	Doutorado em curso	2,0
-----	--------------------	-----

2.	ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU PROFISSIONAIS	(4,0)
2.1	Docência no ensino superior na área do concurso (por disciplina/semestre concluído)	0,5
2.2	Docência no ensino superior fora da área do concurso (por disciplina/semestre concluído)	0,2
2.3	Docência no ensino básico (por ano concluído)	0,5
2.4	Participação em banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de doutorado (por banca)	0,5
2.5	Participação em banca de qualificação de doutorado (por banca)	0,3
2.6	Participação em banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de mestrado (por banca)	0,2
2.7	Participação em banca de qualificação de mestrado (por banca)	0,1
2.8	Participação em banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso de graduação (por banca)	0,1
2.9	Orientação de estudante de doutorado (por orientação concluída)	0,6
2.10	Orientação de estudante de mestrado (por orientação concluída)	0,4
2.11	Orientação de estudante de aperfeiçoamento ou especialização <i>lato sensu</i> (por orientação concluída)	0,2
2.12	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por orientação concluída)	0,1
2.13	Orientação de iniciação científica/tecnológica, monitoria e/ou supervisão de estágio (por orientação concluída)	0,05
2.14	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior (por semestre)	0,2
2.15	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso (por ano)	0,5



3.	ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	(2,5)
3.1	Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
3.2	Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário)	0,2
3.3	Tradução de Livros Publicados ou capítulos de livros	0,1
3.4	Participação em congressos, simpósios e encontros nacionais na área do concurso	0,1
3.5	Participação em congressos, simpósios e encontros internacionais na área do concurso	0,2
3.6	Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos A1 e A2 (do Qualis mais recente da área)	0,5
3.7	Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos A3 e A4 (do Qualis mais recente da área)	0,3
3.8	Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B1 (do Qualis mais recente da área)	0,2
3.9	Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B2 e B3 (do Qualis mais recente da área)	0,1
3.10	Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B4 ou B5 (do Qualis mais recente da área)	0,05
3.11	Trabalhos em eventos (resumos, resumos expandidos ou completos)	0,02
3.12	Consultor Científico (Ad Hoc, outros) / Relator Científico (por periódico)	0,2
3.13	Autoria de Patente	0,5
3.14	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área do concurso	0,2
3.15	Coordenação de projetos de pesquisa (por projeto)	0,3
3.16	Coordenação de projetos de extensão (por projeto)	0,3

4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)
4.1	Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
4.2	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,1
4.3	Monitoria (por semestre)	0,2

	TOTAL:	10,0
--	---------------	-------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar do *Campus de Barra*

ANEXO IV – EDITAL INTERNO Nº 01/2024 do CMB

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO – 2024.1

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Centro Multidisciplinar *Campus de Barra*

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ENDERECO:

TELEFONE P/ CONTATO:

E-MAIL:

NACIONALIDADE:

NATURALIZADO(A):

VISTO PERMANENTE:

GRADUAÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO:



PERÍODO DO CONTRATO: 2024.1

REGIME DE TRABALHO: 40H

CÓDIGO DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULARES:	NOME(S) DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (COM PERÍODOS):

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:	INSTITUIÇÃO:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
CURSO DE MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:
CURSO DE DOUTORADO:	INSTITUIÇÃO:

É SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO:

DIRETA DA UNIÃO INDIRETA DA UNIÃO ESTADO MUNICÍPIO

TEM/TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO FEDERAL NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS?	QUAL?	DATA DO AFASTAMENTO:
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

Anexar cópia da documentação exigida no Edital Interno da Unidade.

ATENÇÃO: Poderão participar de novo processo seletivo simplificado, candidatos que já tenham sido contratados anteriormente com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, porém,
só poderão ser novamente contratados se transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V – EDITAL INTERNO Nº 01/2024 do CMB

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO - UFOB

RECURSO

_____ / _____ /2024

Ao senhor diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra,

Candidato(a): _____

Recurso em relação à etapa do concurso: _____

Justificativa:

Documento anexado:

Assinatura do(a) candidato(a): _____